

Ata nº 029/2022

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (20.06.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Maikon Luz Vicente, Presidente, Andréa Cristina de Oliveira, Marcos Pedro Griebler e Vilmar Soares da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: - **Projeto de Lei Legislativo nº 003/2022, de 30.05.2022, de autoria do Vereador Leonel Adler/PDT, que: "DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO"**. Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Marcos Pedro Griebler. Na sequência, o relator emitiu **parecer favorável – "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra, com a Emenda Modificativa em anexo"**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Vilmar da Silva Maikon Luz Vicente
Marcos Pedro Griebler Andréa Cristina de Oliveira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

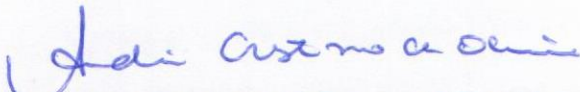
**Projeto de Lei Legislativo nº 003/2022,
de 30.05.2022
de autoria do Vereador Leonel Adler/PDT**

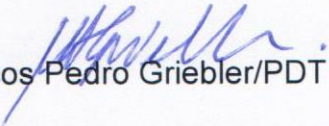
EMENTA: "Dispõe sobre a circulação e políticas de proteção aos animais no Município de Santo Antônio do Planalto".

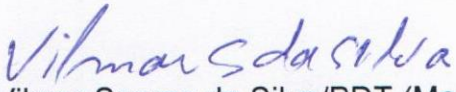
P A R E C E R: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra, com a Emenda Modificativa em anexo".

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)


Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Câmara Muni. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 20/06/2022


Ver. Elder Knapp

Ata nº 026/2022
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (20.06.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Wilson Altmann, Cezar Formentini, Veleda de Paula e Douglas Rafael Allebrand, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: - **Projeto de Lei Legislativo nº 003/2022, de 30.05.2022, de autoria do Vereador Leonel Adler/PDT, que: "DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO"**. Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Cezar Formentini o qual emitiu **parecer favorável** – **“Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação, com a Emenda Modificativa em anexo”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 003/2022, de 30.05.2022 de autoria do Vereador Leonel Adler/PDT

EMENTA: "Dispõe sobre a circulação e políticas de proteção aos animais no Município de Santo Antônio do Planalto".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação, com a Emenda Modificativa em anexo".

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

Ver. Vilson Altmann/MDB (Presidente)

Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 20/06/2022
Ver. Elder Knapp

Ver.ª. Veleda Clarice Alflen de Paula/PTB (Membro)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)